



RESOLUÇÃO CMDCA COTIA Nº 122, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA
COMISSÃO PARA TRANSIÇÃO DE SAICA.**

O Plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Criança, no uso de suas atribuições legais, considerando Lei municipal nº 2279, de 10 de abril de /2023 e Regimento Interno do CMDCA, conforme deliberado na 34^a reunião extraordinária do CMDCA, realizada em 03 de outubro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros da Comissão para transição de SAICA, compostas pelos Conselheiros do CMDCA e convidados cuja competência encontra-se exarado no Regimento Interno do CMDCA de Cotia.

- a) Adriano Pires de Oliveira;
- b) Ana Maria S. Almeida Belchior; (Convidada).
- c) Carla Nelly Hauser; (Convidada).
- d) Edith Heinrich Landenberger (Convidada).
- e) Ernestino Benedito Nunes; (Convidado).
- f) Fabiana Porfírio Gregório;
- g) Gabrieli Antunes de Castro;
- h) Gilmar José de Almeida;
- i) Ivete Maria de Souza; (Convidada).
- j) José Bertuol; (Convidado).
- k) Maria Angélica Gomes Balanco; (Convidada).
- l) Mary Teófilo; (Convidada).



- m) Mauro Tadei Scaglioni;
- n) Polyana Carvalho Lara;
- o) Priscila Lima; (Convidada).
- p) Robson Aparecido Dias;
- q) Rodrigo Lemes Moreira; (Convidado).
- r) Rosangela Dias de Carvalho Rodrigues;
- s) Vivian Viana da Silva Arata;
- t) Wanderson Matheus Silva Santos; (Convidado).

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Cotia, 03 de outubro de 2025.

Vivian Viana da Silva Arata

Presidente do CMDCA

Gabrieli Antunes de Castro

2º Secretária do CMDCA

Publicada e registrada na Secretaria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em 03 de outubro de 2025.